

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“Concede a Medalha Nadir Gomes
à Senhora SELMA MARÇAL
DA SILVA.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO** aprova:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha Nadir Gomes** à Senhora **Selma Marçal da Silva**, nos termos da Resolução nº 497, de 19 de novembro de 2025.

Art. 2º A honraria será entregue durante Reunião Solene da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2026.

Fred Gualberto
Vereador

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade conceder a **Medalha Nadir Gomes** à Senhora **Selma Marçal da Silva**, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional, dedicação ao serviço público e expressiva contribuição para a promoção da saúde mental, da assistência social e da garantia de direitos no Município de Timóteo.

Psicóloga, inscrita no CRP 04/39665, graduada pela Faculdade Pitágoras e especialista em Saúde Pública com ênfase no Programa Saúde da Família,



Sônia Márcia construiu uma carreira pautada pelo compromisso com o cuidado às pessoas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. Mantém constante aperfeiçoamento profissional, estando atualmente em formação nas áreas de Terapia Ocupacional e Gerontologia, demonstrando permanente dedicação ao conhecimento e à qualificação técnica.

Ao longo de sua trajetória, acumulou mais de uma década de atuação nas políticas públicas de saúde e assistência social, exercendo funções de grande relevância em Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), sempre pautando sua atuação pela ética, responsabilidade e sensibilidade humana.

No Município de Timóteo, destacou-se como Psicóloga Técnica do CRAS, Coordenadora do CAPS e, atualmente, Coordenadora do CRAS Sudoeste, desenvolvendo ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à proteção social, ao acolhimento de famílias em situação de vulnerabilidade e à gestão de equipes e serviços públicos, contribuindo de forma significativa para o aprimoramento das políticas públicas municipais.

Seu trabalho é reconhecido pela competência técnica, capacidade de liderança, compromisso com o serviço público e dedicação à promoção da dignidade humana, tornando-se referência na área da assistência social e da saúde mental.

A Medalha Nadir Gomes destina-se a homenagear mulheres que, por sua atuação, dedicação e compromisso com a sociedade, contribuem para a construção de uma comunidade mais justa, solidária e humana. Nesse contexto, a trajetória de **Selma Marçal da Silva** traduz os valores que inspiram esta honraria, fazendo-a plenamente merecedora do reconhecimento conferido pelo Poder Legislativo Municipal.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos Nobres Pares, confiantes em sua aprovação.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2026.

Fred Gualberto
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340034003000370037003A005000

Assinado eletronicamente por **FREDERICO BORBA GUALBERTO** em **23/07/2026 13:59**

Checksum: **5DA8A1DA5C1D1657F4A403D4DA4577081DE0F922D64ECFFC974726993B9986AA**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340034003000370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.